

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-081			
	CLIENTE: E&P			FOLHA: 1 de 10		
	PROGRAMA: -					
	ÁREA: -					
TÍTULO: REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA UNIDADES ONSHORE			GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPQ			
			PÚBLICO			
ÍNDICE DE REVISÕES						
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS					
0	Revisão Original.					
A	Revisão do Anexo 1 com inclusão de apresentação de laudos e amostras na data de apresentação de propostas para produtos desenvolvidos sem necessidade de amostras de óleo/água. Substituição do termo Laudo de Caracterização por Certificado de Análise.					
B	Revisão geral do Anexo 1.					
C	Revisão no prazo de entrega de documentação para o item C					
D	Revisão geral no texto dos itens 2 e 3. Substituição do Anexo 1 pelos Anexos A, B e C.					
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E
DATA	18/12/2020	07/06/2021	11/01/2022	07/04/2022	11/08/2025	
EXECUÇÃO	EK6A	EK6A	EK6A	EK6A	U382	
VERIFICAÇÃO	U382	U382	U382	B82E	M300	
APROVAÇÃO	CJCL	CJCL	CJCL	CJCL	EK6A	
DE ACORDO COM A DI-1PBR-00337, AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.						
FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381-REV.M.						

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-081	REV. D
	CLIENTE: E&P	FOLHA: 2 de 10	
	TÍTULO: REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA UNIDADES ONSHORE	GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPIQ PÚBLICO	

1. INTRODUÇÃO

Este documento define os requisitos para avaliação de desempenho dos produtos químicos ofertados para as atividades de Exploração e Produção da PETROBRAS em Unidades *Onshore*.

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS QUÍMICOS

- 2.1. A avaliação de desempenho dos produtos químicos tem como objetivo permitir alcançar os resultados requeridos de qualidade dos fluidos produzidos, sem necessidade de redução de produção e mantendo o custo de tratamento ofertado dentro dos limites estabelecidos nas respectivas Especificações Técnicas.
- 2.2. A PROPONENTE, de posse dos dados técnicos das Estações de Produção e Tratamento informados nas Especificações Técnicas, apresentará à PETROBRAS, na data definida para apresentação de Propostas, a proposição de produtos a serem aplicados aos fluidos a serem tratados, bem como as dosagens indicadas, nos casos aplicáveis.
 - 2.2.1. Os dados informados na PPU, tais como referências dos produtos, dosagem e preços unitários, comporão o Plano de Tratamento Global da PROPONENTE.
- 2.3. Os produtos químicos escopo deste documento estão classificados em 05 (cinco) tipos, conforme listado nos Anexos A, B e C. Os requisitos de qualificação são correspondentes a cada uma dessas classificações e também constam nos Anexos A, B e C.
- 2.4. A avaliação de desempenho dos produtos químicos será realizada na ordem de classificação da Oportunidade de Contratação, do menor para o maior preço.
 - 2.4.1. Em caso de aprovação da Primeira Colocada do Certame na avaliação de desempenho dos produtos, conforme requisitos deste documento, a mesma passará às demais etapas do processo de contratação, passando à assinatura do contrato com a PETROBRAS em caso de aprovação em todas as etapas.
 - 2.4.2. Em caso de reprovação da Primeira Colocada do Certame na avaliação de desempenho dos produtos, conforme requisitos deste documento, se dará início à avaliação de desempenho da Segunda Colocada na ordem de classificação e assim sucessivamente.
 - 2.4.3. A reprovação de qualquer um dos produtos que compõe o Lote de contratação, seja na avaliação técnica dos relatórios, seja na fase de testes de desempenho laboratoriais ou em campo, bem como o descumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de amostras, volume para teste e documentação comprobatória, levará à reprovação da PROPONENTE na etapa de efetividade do respectivo Lote.
- 2.5. Nos casos em que for necessária entrega de amostras à PETROBRAS, para testes laboratoriais ou de campo, o local de entrega, bem como contatos dos responsáveis, serão informados em momento oportuno.
 - 2.5.1. Cabe à PROPONENTE garantir a qualidade e integridade das amostras entregues, não cabendo substituição após decorrido o prazo de entrega estabelecido neste regramento.

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-081	REV. D
	CLIENTE: E&P	FOLHA: 3 de 10	
	TÍTULO: REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA UNIDADES ONSHORE	GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPIQ PÚBLICO	

2.5.2. Em nenhuma hipótese haverá repetição do teste de qualificação na PETROBRAS em função de deficiência na amostra entregue.

2.6. A PETROBRAS realizará a avaliação técnica dos relatórios e a análise dos produtos de acordo com os requisitos e protocolos definidos nas respectivas Especificações Técnicas de cada produto.

2.7. Para os produtos que são desenvolvidos com a necessidade de óleo ou água, a PETROBRAS irá disponibilizar amostras dos fluidos ou coleta pela PROPONENTE, a seu critério, e será comunicado à PROPONENTE na reunião de planejamento da fase de avaliação de desempenho dos produtos.

2.7.1. Nos casos em que, durante a fase de avaliação de desempenho dos produtos, haja pela PETROBRAS disponibilização de amostras de óleo ou água, a PROPONENTE deverá coletar as amostras em local informado pela PETROBRAS no prazo de até 10 (dez) dias corridos.

2.7.2. Nos casos em que haja previsão de teste de campo durante a etapa de avaliação de desempenho, caso ocorra a impossibilidade de realização do teste devido a questões operacionais, a PETROBRAS poderá, a seu critério, prescindir da realização da avaliação em campo, tomando como base apenas a etapa de avaliação documental e/ou laboratorial.

2.8. Estando a PROPONENTE aprovada em todas as etapas de Avaliação de Desempenho previstas neste documento, bem como nas demais etapas subsequentes previstas no Certame, passará à assinatura do CONTRATO de fornecimento.

2.9. Os volumes de produtos químicos utilizados durante avaliação de desempenho em campo serão ressarcidos à PROPONENTE pela PETROBRAS durante execução contratual, nos casos de aprovação dos produtos nos testes de desempenho e caso a PROPONENTE venha a assinar o contrato de fornecimento com a PETROBRAS.

2.10. Os volumes residuais de produtos químicos que não forem consumidos por razão de reprovação do produto no teste em campo ou por razão de reprovação de qualquer outro produto que compõe o Lote de contratação, seja na avaliação técnica dos relatórios, seja na fase de testes de desempenho laboratoriais ou em campo, poderão a critério da PETROBRAS ser devolvidos à PROPONENTE, sendo a retirada no ponto de coleta definido pela PETROBRAS, por conta da PROPONENTE.

2.11. A retirada dos volumes residuais de produtos a serem devolvidos deverá ocorrer num prazo de até 15 dias pela PROPONENTE, contados a partir da notificação enviada pela PETROBRAS da chegada do produto no ponto de coleta.

3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DURANTE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. Nos casos de aprovação dos produtos químicos na avaliação de desempenho, bem como de aprovação da PROPONENTE nas etapas subsequentes da contratação, resultando na assinatura de CONTRATO de fornecimento com a PETROBRAS, fica a avaliação de desempenho durante execução contratual regida pelo disposto neste documento.

3.2. Para produtos com aquisição por Performance ou Especialidades, a PETROBRAS informará ao FORNECEDOR as dosagens praticadas no período de avaliação.

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-081	REV. D
	CLIENTE: E&P	FOLHA: 4 de 10	
	TÍTULO: REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA UNIDADES ONSHORE	GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GI PQ PÚBLICO	

- 3.2.1. As dosagens serão apuradas mensalmente e informadas à CONTRATADA até o dia 15 do mês subseqüente.
- 3.2.2. Para o cálculo do volume de produtos químicos consumidos, os dados serão coletados nas bases de dados oficiais da PETROBRAS.
- 3.3. No caso de desvios de dosagem e/ou outras necessidades técnicas, serão realizadas Reuniões de Análise Crítica (RAC), entre a CONTRATADA e a PETROBRAS, para avaliação técnica da motivação dos desvios.
- 3.4. Para produtos com aquisição por Performance, caso seja verificada recorrência, por 03 meses consecutivos, da necessidade de injeção do produto químico em dosagem superior à constante no Plano de Tratamento Global Vigente ou caso seja verificada, a qualquer momento, necessidade de injeção do produto químico em patamar pelo menos 20 % superior ao constante no Plano de Tratamento Global Vigente, ou caso seja verificado o não atendimento aos requisitos estabelecidos nas respectivas Especificações Técnicas, por deficiência do produto, a PETROBRAS poderá solicitar à CONTRATADA revisão de seu Plano de Tratamento Global.
- 3.4.1. Após a solicitação da revisão do Plano de Tratamento Global e recebimento de amostras de óleo e água (se necessário), a CONTRATADA terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para apresentação à PETROBRAS da proposta de nova formulação de produto, apresentando também relatórios contendo os testes que comprovem o desempenho da nova formulação, conforme requisitos constantes nas Especificações Técnicas.
- 3.4.2. Na apresentação de revisão do Plano de Tratamento Global, em qualquer hipótese, deverá ser mantido o custo total de tratamento proposto para o item que se encontra em revisão.
- 3.4.3. A não apresentação da revisão do Plano de Tratamento Global, após solicitação da PETROBRAS, no prazo estabelecido neste documento ou a apresentação de formulação que não performe na dosagem proposta implicará em aplicação de glosa à CONTRATADA, definida como a diferença entre os volumes referentes à dosagem aplicada no mês de avaliação e à dosagem de referência definida no Plano de Tratamento Global vigente, a partir do mês subseqüente à finalização do prazo de apresentação da solução.
- 3.5. Para produtos do tipo Especialidades, caso seja verificada recorrência, por 03 meses consecutivos, da necessidade de injeção do produto químico em dosagem superior à dosagem máxima estabelecida na respectiva Especificação Técnica, ou caso seja verificado o não atendimento aos requisitos estabelecidos nas respectivas Especificações Técnicas, por deficiência do produto, a PETROBRAS poderá solicitar à CONTRATADA revisão de seu Plano de Tratamento Global.
- 3.5.1. Após a solicitação da revisão do Plano de Tratamento Global e recebimento de amostras de óleo e água (se necessário), a CONTRATADA terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para apresentação à PETROBRAS da proposta de nova formulação de produto, apresentando também relatórios contendo os testes que comprovem o desempenho da nova formulação, conforme requisitos constantes nas Especificações Técnicas.

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-3010.00-1260-010-PNG-081	REV. D
	CLIENTE: E&P	FOLHA: 5 de 10	
	TÍTULO: REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA UNIDADES ONSHORE	GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GI PQ PÚBLICO	

- 3.5.2. Na apresentação de revisão do Plano de Tratamento Global, em qualquer hipótese, deverá ser mantido o custo unitário proposto para o item que se encontra em revisão.
- 3.5.3. A não apresentação da revisão do Plano de Tratamento Global, após solicitação da PETROBRAS, no prazo estabelecido neste documento ou a apresentação de formulação que não performe configura descumprimento contratual, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis.
- 3.6. Os volumes residuais de produtos químicos que não forem consumidos por razão de reprovação do produto no teste em campo poderão ser devolvidos à CONTRATADA, a critério da PETROBRAS, sendo a retirada no ponto de coleta definido pela PETROBRAS, por conta da CONTRATADA.
- 3.7. A retirada dos volumes residuais de produtos a serem devolvidos deverá ocorrer num prazo de até 15 dias pela CONTRATADA, contadas a partir da notificação enviada pela PETROBRAS da chegada do produto no ponto de coleta.
- 3.8. O não atendimento aos requisitos estabelecidos neste documento, bem como nas respectivas Especificações Técnicas, incorrerá nas penalidades por descumprimento contratual previstas no CONTRATO.
- 3.9. Ao longo do fornecimento, a CONTRATADA poderá apresentar outras formulações de produtos visando à melhoria do seu desempenho e/ou custo, com autorização prévia da PETROBRAS e desde que essas alterações não se traduzam em aumento de custo de tratamento para a PETROBRAS.
- 3.9.1. Para executar a alteração, a CONTRATADA deverá solicitar autorização por escrito à PETROBRAS, informando o tipo de alteração feita, enviar Certificado de Análise do produto proposto e relatórios que comprovem o desempenho da nova formulação, de acordo com o especificado na ET.
- 3.9.2. A PETROBRAS irá avaliar o pleito e, em caso de aprovação, será feito planejamento conjunto para a alteração do produto.

ANEXO A - REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO POR PERFORMANCE

Escopo	Produtos com Aquisição por Performance, desenvolvidos sem necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS	Produtos com Aquisição por Performance, desenvolvidos com necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS
Exemplos (classificação deve ser conforme Especificação Técnica do Lote)	- Inibidores de Incrustação	- Desemulsificantes
Documentação Exigida na Apresentação de Proposta	- PPU - Laudo de Testes que comprovem o desempenho das formulações de acordo com os Protocolos definidos nas ET's - Certificados de Análise (CoA's)	- Apenas PPU
Documentação e Prazo Exigidos na Fase de Efetividade – 1ª Chance	Em até 10 dias corridos após abertura de propostas, entrega de amostras dos produtos, acompanhadas das respectivas FDS's, do comprovante de entrega (válido para todos os proponentes do certame) e FE's.	Após disponibilização pela PETROBRAS de amostras de óleo ou água, 30 dias corridos para entrega dos seguintes documentos: - Laudos de Teste que comprovem o desempenho das formulações de acordo com os Protocolos definidos nas ET's; - Certificados de Análise (CoA's); - FDS's; - FE's.
Realização de Testes de Avaliação de Desempenho pela PETROBRAS	Laboratório	Campo
Critérios de Aprovação nos Testes – 1ª Chance	Dosagem menor ou igual à dosagem do Plano de Tratamento Proposto: Aprovação Dosagem maior que a dosagem do Plano de Tratamento Proposto: Adequação do custo unitário do item para manutenção do custo de Tratamento ou Reprovação Dosagem fora do range de mínimo e máximo estabelecido na ET do cenário: Reprovação Não atendimento aos requisitos previstos nas ET's: Reprovação	Dosagem menor ou igual à dosagem do Plano de Tratamento Proposto: Aprovação Dosagem maior que a dosagem do Plano de Tratamento Proposto: Adequação do custo unitário do item para manutenção do custo de Tratamento ou Reprovação na 1ª Chance e nova chance de formulação Dosagem fora do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Reprovação na 1ª Chance e nova chance de formulação Não atendimento aos requisitos previstos nas ET's: Reprovação na 1ª chance e nova chance de formulação
Documentação e Prazo Exigidos na Fase de Efetividade – 2ª Chance	Não há segunda chance de formulação	Após a comunicação da PETROBRAS, 30 dias corridos para entrega de nova formulação e as seguintes documentações: - Laudos de Testes que comprovem o desempenho das formulações de acordo com os Protocolos definidos nas ET's; - Certificados de Análise (CoA's); - FDS's; - FE's.

CONTINUAÇÃO DO ANEXO A

Escopo	Produtos com Aquisição por Performance, desenvolvidos sem necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS	Produtos com Aquisição por Performance, desenvolvidos com necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS
Critérios de Aprovação nos Testes – 2ª Chance	Não há segunda chance de formulação	<p>Dosagem menor ou igual à dosagem do Plano de Tratamento Proposto: Aprovação</p> <p>Dosagem maior que a dosagem do Plano de Tratamento Proposto: Adequação do custo unitário do item para manutenção do custo de Tratamento ou Reprovação</p> <p>Dosagem fora do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Reprovação</p> <p>Não atendimento aos requisitos previstos nas ET's: Reprovação</p>
Prazo de Entrega de Produtos para Teste de Campo	Não aplicável	Em até 30 dias corridos, podendo a critério da PETROBRAS ser flexibilizado para adequação ao cronograma de teste.
Laudos de Ecotoxicidade, biodegradabilidade e Potencial de Bioacumulação	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato, nos casos aplicáveis.	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato, nos casos aplicáveis.

ANEXO B - REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA ESPECIALIDADES

Escopo	Especialidades desenvolvidas sem necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS	Especialidades desenvolvidas com necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS
Exemplos (classificação deve ser conforme Especificação Técnica do Lote)	<ul style="list-style-type: none"> - Inibidores de Incrustação - Inibidores de Corrosão 	<ul style="list-style-type: none"> - Desemulsificantes - Polieletrólitos
Documentação Exigida na Apresentação de Proposta	<ul style="list-style-type: none"> - PPU; - Laudo de Testes que comprovem o desempenho das formulações de acordo com os Protocolos definidos nas ET's; - Certificados de Análise (CoA's). 	<ul style="list-style-type: none"> - Apenas PPU
Documentação e Prazo Exigidos na Fase de Efetividade – 1ª Chance	Em até 10 dias corridos após abertura de propostas, entrega de amostras dos produtos, acompanhadas das respectivas FDS's, do comprovante de entrega (válido para todos os proponentes do certame) e FE's.	<p>Após disponibilização pela PETROBRAS de amostras de óleo ou água, 30 dias corridos para entrega dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudos de Teste que comprovem o desempenho das formulações de acordo com os Protocolos definidos nas ET's; - Certificados de Análise (CoA's); - FDS's; - FE's.
Realização de Testes de Avaliação de Desempenho pela PETROBRAS	Laboratório	Campo
Critérios de Aprovação nos Testes – 1ª Chance	<p>Dosagem dentro do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Aprovação</p> <p>Dosagem fora do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Reprovação</p> <p>Não atendimento aos requisitos previstos nas ET's: Reprovação</p>	<p>Dosagem dentro do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Aprovação</p> <p>Dosagem fora do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Reprovação na 1ª chance e nova chance de formulação</p> <p>Não atendimento aos requisitos previstos nas ET's: Reprovação na 1ª chance e nova chance de formulação</p>
Documentação e Prazo Exigidos na Fase de Efetividade – 2ª Chance	Não há segunda chance de formulação	<p>Após a comunicação da PETROBRAS, 30 dias corridos para entrega de nova formulação e as seguintes documentações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudos de Testes que comprovem o desempenho das formulações de acordo com os Protocolos definidos nas ET's; - Certificados de Análise (CoA's); - FDS's; - FE's.

CONTINUAÇÃO DO ANEXO B

Escopo	Especialidades desenvolvidas sem necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS	Especialidades desenvolvidas com necessidade de amostra de óleo ou água da PETROBRAS
Critérios de Aprovação nos Testes – 2ª Chance	Não há segunda chance de formulação	Dosagem dentro do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Aprovação Dosagem fora do range de mínimo e máximo estabelecido na ET: Reprovação Não atendimento aos requisitos previstos nas ET's: Reprovação
Prazo de Entrega de Produtos para Teste de Campo	Não aplicável	Em até 30 dias corridos, podendo a critério da PETROBRAS ser flexibilizado para adequação ao cronograma de teste.
Laudos de Ecotoxicidade, biodegradabilidade e Potencial de Bioacumulação	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato, nos casos aplicáveis.	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato, nos casos aplicáveis.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**Nº: **ET-3010.00-1260-010-PNG-081**REV. **D**CLIENTE: **E&P**FOLHA: **10 de 10**TÍTULO: **REGRAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE
PRODUTOS QUÍMICOS PARA UNIDADES ONSHORE**

GPP-E&P/EAEP/PMPQ/GIPQ

PÚBLICO**ANEXO C - REQUISITOS PARA PRODUTOS COMMODITIZADOS**

Escopo	Produtos Commoditizados, que não requerem qualificação de desempenho
Exemplos (classificação deve ser conforme Especificação Técnica do Lote)	- Sequestrantes de H ₂ S - Biocidas - TEG - Hipoclorito de Sódio
Documentação Exigida na Apresentação de Proposta	- Apenas PPU
Documentação e Prazo Exigidos na Fase de Efetividade	Após a comunicação da PETROBRAS, 30 dias corridos para entrega dos documentos conforme requisitos definidos nas ET's: - Certificados de Análise dos produtos (CoA's); - FDS's; - FE's.
Realização de Testes de Avaliação de Desempenho pela PETROBRAS	Não Aplicável
Critérios de Aprovação	Atendimento às ET's: Aprovação Não atendimento a requisitos previstos nas ET's: Reprovação
Laudos de Ecotoxicidade, biodegradabilidade e Potencial de Bioacumulação	Em até 90 dias corridos após a assinatura do contrato, nos casos aplicáveis.